REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2021

ATA N.º 2

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Ilha da Terceira, na Academia da Juventude e das Artes da Ilha Terceira, no Concelho da Praia da Vitória, em reunião extraordinária.

Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros:

José Gabriel do Álamo Meneses – Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
Tibério Manuel Faria Dinis – Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória
Ricardo Manuel Rodrigues de Barros – Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo
Paulo Manuel Ávila Messias – Presidente da Assembleia Municipal da Praia da Vitória
Marília Margarida Enes Garcia de Vargas - Representante da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo
João Luís Sanchez dos Santos – Representante da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo
Tânia Gil da Rocha Lemos – Representante da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo
Luis Alberto Garcia de Castro Pereira da Costa - Representante da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo
Elmano Manuel Vieira Nunes - Representante da Assembleia Municipal da Praia da Vitória
Valter Manuel Linhares Peres - Representante da Assembleia Municipal da Praia da Vitória
Paulo Manuel Martins Luís - Representante da Assembleia Municipal da Praia da Vitória
Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto - Representante da Assembleia Municipal da Praia da Vitória
Rómulo Ficher Correia – Presidente da Junta de Freguesia da Terra Chã
Miguel Reis Sousa – Representante do Governo Regional
Rodrigo Hintze Ribeiro Oliveira Rodrigues – Representante da Câmara do Comércio
José Manuel Ferreira Pimentel Dias – Representante da UGT
João Manuel Batista Reis Canedo – Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social.
Raquel Gomes Caetano Ferreira – Representante das Associações de Defesa da Igualdade de Género
Paulo João de Lemos Cabral de Sousa Fialho – representante da Universidade dos Açores

Compareceram os seguintes deputados:

Tiago Lopes e **Rodolfo Franca** do Partido Socialista
Luís Soares, Paulo Gomes e Ruí Espínola do Partido Social Democrata

Ordem do Dia

O Presidente da mesa do Conselho de Ilha da Terceira, **Ricardo Barros** saudou os Conselheiros, fazendo de seguida a respetiva chamada.

Posteriormente começou por referir que como estava na convocatória, a reunião destinava-se a dar parecer sobre as orientações do Plano 2021-2024 e o Plano Regional Anual para 2021, contudo, segundo o Decreto Legislativo Regional 20/2002/A, de 28 de maio, os pareceres dos Conselhos de Ilha têm de ser precedidos da entrada do parecer na Assembleia Legislativa Regional.
Nesse sentido era de opinião, que o Conselho de Ilha da Terceira não tinha condições, com eficácia, de enviar parecer ao Governo sobre os documentos. Todavia, não podia de maneira nenhuma deixar de ouvir os conselheiros sobre tal matéria, e por isso, decidiu convocar a reunião para que o conselho de ilha pudesse expressar a sua posição sobre a questão, pelo que deixou aos conselheiros a oportunidade de se inscreverem perante a mesa para o efeito.

A primeira intervenção foi do Conselheiro **José Manuel Ferreira Pimentel Dias,** dizendo que relativamente à questão introduzida pelo sr. Presidente da Mesa, a UGT, considera que a função primeira dos Conselhos de Ilha, é de emitir pareceres sobre os documentos que lhe são apresentados, pelo que haveria duas soluções, no entender daquela organização sindical, aquela que o Senhor presidente da mesa havia referido, e se fosse essa a posição maioritária, a UGT acompanharia essa posição, ou então dar-se-ia parecer sob protesto.

Seguidamente usou da palavra o Conselheiro **Paulo Manuel Martins Luís,** que concordando com o que o Presidente da Mesa havia dito, que realmente o parecer era ao Governo Regional, neste caso do Conselho de Ilha, mas pretendeu deixar duas ou três reflexões sobe o assunto: Este seria o primeiro parecer que se daria ao novo Governo dos Açores e para o qual também fazia parte um documento importante que era o Plano de Médio e Longo Prazo 21-24. Naquele momento, o não dar-se qualquer parecer fosse ele qual fosse, seria abdicar-se um pouco daquilo que o Conselho de Ilha podia ter representação perante o Governo Regional. Portanto com as orientações que o governo pretendia implementar a partir de 21-24. Disse que acompanharia sempre, como sempre acompanhou no passado, as decisões do Conselho de Ilha mas achava que se deveria dar parecer em simultâneo com envio para o Governo Regional e dar conhecimento aos Grupos Parlamentares da Assembleia

Legislativa Regional, porque sendo uma anteproposta que estava em análise ajudaria também a levar algumas das nossas propostas que, sendo que algumas já viriam do passado e que gostariam de ver implementadas na proposta definitiva do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

O **Presidente da Mesa** do Conselho de Ilha referiu que, no seu ponto de vista, qualquer parecer que se desse naquele momento seria ineficaz porque o Governo já havia procedido à entrega, na Assembleia os documentos e portanto, não se poderia introduzir qualquer alteração aos mesmos. Todavia, alertou que era preciso os conselheiros terem presentes que a Assembleia Regional, poderia pedir parecer ao Conselho de Ilha e este poderia emitir parecer na altura, ou seja, o Conselho de Ilha não ficaria inibido de emitir parecer à prosteriori daqueles documentos, mas em relação aquilo que era pedido na altura era completamente ineficaz, exatamente porque o governo não podia alterar documentos que já haviam dado entrada na Assembleia Legislativa Regional. Admitiu que tivesse havido algumas dificuldades, porque o governo novo havia tomado posse recentemente, mas uma coisa era certa era que face à legislação existente, o Conselho de Ilha não podia dar parecer com qualquer tipo de eficácia porque ele seria, de facto, considerado nulo. Poder-se-ia sim, emitir parecer quando a Assembleia solicitasse parecer sobre os mesmos documentos.

O Conselheiro **João Santos**, referiu estar de acordo. Contudo deixou uma pequena nota é que qualquer parecer quer-se bem fundamentado, para uma boa fundamentação é preciso uma boa análise, deixou como recomendação que, se a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, solicitasse parecer ao Conselho de Ilha, que se recomendasse que o documento ou documentos fossem enviados atempadamente para que possam ser analisados convenientemente.

O Deputado **Rodolfo Franca** – Expressou a posição dos Deputados do Partido Socialista da Ilha Terceira dizendo não lhes parecer que o facto de não se emitir parecer, naquele momento significasse que não queriam dar parecer, significaria que repudiam a ação do governo ao ignorar por completo a posição dos parceiros sociais. Portanto, a posição daqueles deputados do PS da Ilha Terceira e porque não dize-lo do Grupo Parlamentar do PS, é precisamente que ao não emitir-se parecer, revelava um repúdio pela ação anti-democrática, que ficou patente quando o Governo Regional entregou toda a documentação com a importância que ela tinha, demonstrando não estar interessado na posição do Concelho de Ilha.

O Deputado **Rui Espínola** disse que da parte do Grupo Parlamentar do PSD e dos deputados eleitos pela Ilha Terceira, estavam todos na reunião, na defesa da nossa ilha e daquilo que são os nossos projetos e o desenvolvimento da Ilha. E relativamente ao assunto que estava na ordem do dia, disse

que efetivamente estavam a falar da anteproposta do Plano, efetivamente a proposta já havia entrado na Assembleia Legislativa, e até porque há diferenças entre a anteproposta e a proposta final. Também acompanham o Conselho de Ilha no sentido que não faria sentido a emissão de parecer sobre a anteproposta, o que não significaria que viesse a pronunciar-se, sobre a proposta do plano, que certamente a comissão de economia, solicitaria aos conselhos de ilha para emissão de parecer.
Não acham que tenha havido um ato anti-democrático, lamentam, que tal tenha acontecido, não deve acontecer, foi até um desrespeito pelos Conselhos de Ilha e entendem que os prazos devem ser cumpridos e as instituições devem ser ouvidas, nomeadamente os parceiros sociais que era o caso. No entanto, consideraram que se estava a falar de um governo novo que havia tomado posse à relativamente pouco tempo e provavelmente deveria ter sido isso que havia causado aquela situação. No entanto, estavam de acordo com o Conselho de Ilha da Terceira na não emissão de parecer à anteproposta do plano.

O Conselheiro **Valter Peres,** lembrou que o Conselho de Ilha da Terceira, funcionava para representar os Terceirenses sendo importante ficar claro que a situação que se verificou não deveria acontecer no futuro, achando que ao não se dar o parecer estava-se a vincar que não acontecesse futuramente, senão poderia ser recorrente.

Usou da palavra o Conselheiro **Álamo Meneses**, em representação da parte municipal e reconhecendo a importância dos documentos para o futuro da Ilha e em particular para as questões dos Municípios, porque há múltiplas zonas de interação em que as matérias de um lado e do outro se sobrepõem, obviamente que gostariam de estar numa situação de dar um parecer e de discutir os assuntos do que numa situação de não o fazer. Contudo, não fazia muito sentido, estar-se a dar parecer sobre um documento que na prática já havia esgotado o seu curso e obviamente que nem que fosse por uma questão da própria dignidade institucional do Conselho de Ilha achava que não se deveria dar parecer e deve-se-ia sim manifestar à Assembleia Legislativa Regional a disponibilidade para o fazer se os senhores deputados assim o entenderem.

Deputado **Pedro Pinto,** disse que relativamente àquela matéria obviamente que estava de acordo com aquela que tem sido a posição consensual de que a consulta ao Conselho de Ilha era extemporânea, disse não crer que tenha havido uma atitude de deliberada de falta de respeito, julga que quem se dedicasse um pouco a ler a legislação relativa à elaboração e à consulta que os documentos em questão carecem para a sua posterior apresentação para votação na Assembleia Legislativa Regional compreende que para um governo que toma posse de novo o prazo era efetivamente curto e portanto não sobrescrevia a opinião de que houvesse atitude deliberada de falta

de respeito ou de consideração para com os parceiros sociais. No entanto, efetivamente, se fossem emitir parecer, quem solicitou o parecer foi o governo e, portanto, seria um parecer que não teria qualquer efeito prático. Poder-se-ia ter duas atitudes, emitir-se um parecer e remete-lo ao governo com conhecimento à Assembleia, dando-se assim possibilidade que a mesma, seus grupos parlamentares pudessem introduzir, se desejassem, as alterações propostas, ou então aguardar-se o pedido de parecer da Assembleia e, nessa altura, o Conselho de Ilha pronunciar-se-ia.

Conselheiro **Rodrigo Rodrigues**, referiu que a Câmara do Comércio não gosta de dar pareceres que não são utilizados por quem os pede. infelizmente isso já aconteceu muitas vezes, pelo que nesse sentido também não gostavam da situação. Embora estivesse de acordo com a UGT, no sentido de que não se deveria perder a oportunidade de dizer-.se aquilo que pensam aquilo que se quer para a ilha Terceira, independentemente dos formalizamos, sendo que até estranhou, porque no caso do Partido Socialista durante muitos anos nunca apresentou, por exemplo, o plano e proposta de orçamento, aos seus parceiros sociais, que também faziam parte da mesma norma. Só no ano passado, se não lhe falhava a memória, isso aconteceu pela primeira vez e a muito custo e depois de muitas exigências inclusivamente das Câmaras do Comercio. Pelo que, quanto a formalismos e prazos que foram falados para analisar o documento, não vai falar sobre isso, porque já recebeu o mesmo documento em anos anteriores, no dia da reunião do Conselho Económico e Social. Assim partilhou e concordou com a decisão democrática do Conselho, não gosta de não se emitir um parecer, porque depois corre-se sempre o risco de alguém acusar e quando diz alguém fala das pessoas que realmente se sentem representadas pelo Conselho de Ilha. Tudo isto leva a uma tendência já decadente dos Conselhos de Ilha em geral , deixando a provocação, barra, nota, disse julgar que para os senhores deputados presentes na reunião , porque têm capacidades na Assembleia Legislativa Regional, de propor alterações, o conselho de ilha serve para cada vez menos e se quando é chamado a dar um parecer , defendem-se em formalismos e na eficácia ou falta dela, perde-se uma oportunidade de afirmar as nossas ideias e afirmar aquilo que realmente nos preocupa. O formalismo existiu a falta era clara, mas fez questão de lembrar que já se agiu noutras alturas com muitas falhas em termos de formalismos, não exatamente estas mas outras.

O Deputado **Tiago Lopes,** referiu que para além da extemporaneidade da emissão de parecer do Conselho de Ilha, não sabia se todos os conselheiros haviam tido oportunidade de consultar os documentos, mas para os mais atentos o conselho de Ilha das Flores também se havia pronunciado relativamente a esta matéria e provou um aspeto muito importante, que haviam duas versões do plano, a que fora remetida aos conselhos de ilha diferia daquela que havia dado entrada nos serviços da Assembleia Legislativa Regional, pelo que questionou sobre qual das versões o Conselho de Ilha iria

emitir parecer, pelo que para além da extemporaneidade era também sobre qual a versão que se iriam pronunciar.

O Conselheiro **Paulo Luís –** face à evolução das últimas intervenções, colocou uma questão à mesa, e aos mais antigos que faziam parte do Conselho de Ilha, entroncando o que o conselheiro Ricardo Rodrigues havia dito, tirando o ano passado, que houvera um pedido de parecer sobre a proposta, quantas vezes o Conselho de Ilha foi chamado, a começar pela proposta não sobre a anteproposta? É que deixar que assembleia ou os grupos parlamentares ouçam o Conselho de Ilha era deixar nas mãos dessas pessoas que podem não os querer ouvir. Portanto concordando em absoluto, com o que o Conselheiro Ricardo Rodrigues havia dito, que era verdade, que o ano passado, acontecera um pedido de parecer sobre a proposta e nos últimos quatro anos, tirando o ano transato não se recorda de qualquer pedido de parecer sobre a proposta e não sobre a anteproposta.

O Deputado **Pedro Pinto,** motivado pela palavra do Deputado Tiago Lopes esclareceu que os parceiros sociais são ouvidos sobre a anteproposta e depois o Governo, com base nos pareceres elabora uma proposta que remete à Assembleia Legislativa, e essa sim é analisada e votada pelos partidos na assembleia. Logo, não existem dois documentos, mas sim a mesma versão. Obviamente que, se foi o Governo a pedir o parecer do CI, foi enviada a anteproposta. Por causa do atropelo dos prazos efetivamente já havia sido apresentada na Assembleia a proposta que poderia ser consultada, por qualquer cidadão no site da Assembleia Legislativa Regional.

O Deputado **Rodolfo Franca,** sublinhou o que já havia dito mas de outra maneira: quantas e quantas vezes na história o facto de nos calarmos pode umas vezes significar que aceitamos e outras vezes significará que temos uma palavra muito mais forte com esse ato, ou seja, se nos pronunciarmos nestes termos estamos a aceitar o que aconteceu, do ponto de vista do seu partido, o facto de não haver uma pronuncia, significará que não concordamos com o ato anti-democrático de nos quererem ouvir porque aqui ninguém está a contar os dias, o que aqui está em questão é o governo ignorar por completo a importância de oscular o Conselho de Ilha. Assim a posição de não emitir parecer significará, do ponto de vista do seu partido, um cartão vermelho pelo ato. E assim a Assembleia Regional, se entender terá a oportunidade de nos ouvir.

O Conselheiro **Pimentel Dias,** disse que é função dos Conselhos de Ilha emitir parecer sobre as matérias que lhe forem solicitadas, não é função mostrar cartões vermelhos a quem quer que seja, portanto, na sua opinião, o que estava em cima da mesa e que fora bem colocado pelo Presidente do Conselho de Ilha era emitir-se parecer ou achar-se que o pedido havia sido apresentado fora do prazo

e não emitir parecer, não era mostrar cartões vermelhos. No órgão Conselho de Ilha estão representados partidos políticos, mas também representantes das forças vivas da Ilha, sendo que a estrutura sindical que representa - UGT sempre apela ao dialogo e sempre apelou ao diálogo no passado no presente e no futuro e é isso que aquela estrutura sindical fará.

O Presente da Mesa, disse que o senhor conselheiro Pimentel Dias, deveria sofrer de alguma amnésia, quantas e quantas vezes viu a UGT pronunciar-se em desfavor de propostas dos diferentes governos deste país.

O deputado **Rui Espínola** referiu que tinham de se focar na ordem de trabalhos sendo a mesma um ponto único que era a análise da anteproposta do Plano Regional e Anual, e sobre essa matéria seria inconsequente. Isto não significava que o Conselho de Ilha não viesse a reunir para se pronunciar sobre a proposta do mesmo plano, porque isso não era uma tentativa de calar ninguém, achava que as acusações eram graves, até porque o senhor Presidente do Governo já havia recebido em audiência uma grande parte, senão a totalidade dos parceiros sociais e o Plano já refletia as preocupações dos parceiros sociais, estavam ali a falar de questões de ilha e nesse aspeto o Conselho de Ilha devia pronunciar-se, aquando da proposta do Plano Anual Regional. Quanto à questão da entrega na Assembleia efetivamente ela deveria contemplar os pareceres reiterou essa ideia, embora a legislação relativamente aquela matéria seja omissa, ou pelo menos não era esclarecedora o suficiente, nomeadamente, o n.º 2 do artigo 12 do Decreto Legislativo Regional. Não acredita que houvesse uma vontade deliberada do Governo Regional de crer calar os parceiros sociais e os Conselhos de Ilha, o que houve foi efetivamente um Governo novo que tomara posse há pouco tempo e efetivamente foi um processo que atrasou, levando a que não houvesse tempo suficiente para, nomeadamente, os tais 20 dias, que os conselhos de ilha se poderem pronunciar.

O Conselheiro **Rodrigo Rodrigues**, disse que não ganhavam nada em continuar a discussão querendo apenas dar duas notas a ficar para registo, os Conselhos de Ilha, na opinião da Câmara do comércio, deveriam ser um órgão muito mais técnico de suporte ao Governo Regional, não é muito político e todas as vezes que reúnem chegam a essa conclusão, apesar de haver no Conselho de Ilha, algumas entidades não politicas, aliás cada vez menos, o que também demonstra que o Conselho de Ilha tem um peso cada vez mais político, e sendo essa a realidade, nós tem-se também ali uma mensagem política que se passa cada vez que reúne, e não são assim tantas, e que se comunica para o exterior. E é só nesse sentido que a Câmara do Comércio acha que se perde essa oportunidade, não da eficácia política junto do Governo Regional, mas a eficácia política no sentido da mensagem que poderiam

passar com preocupações reais sobre a ilha Terceira. Tendo analisado o plano duas vezes por via da sua participação no conselho económico e social e por via de estar na reunião acha que havia muito para debater na Ilha Terceira, lamenta que não o tenham feito, pelo que ficarão sujeitos à discussão que será muito intensa seguramente tida pelos senhor deputados na Assembleia Regional, aquando da discussão do plano, principalmente quando entrar nas especialidades e portanto o que esperam é que os deputados eleitos pela ilha Terceira, possam, no fundo fazer esse trabalho. Porque julga sinceramente que não vão ser ouvidos pela Assembleia Legislativa Regional a tempo útil, não vão, sejamos realistas, referiu, e, portanto, perdeu-se uma oportunidade de dar um parecer político, mais não fosse, e de debaterem entre todos, com a presença dos deputados dos três partidos representados na Assembleia Legislativa Regional, eleitos pela ilha Terceira, foi uma oportunidade que se perdeu, e foi nesse sentido que fez a intervenção. Julga não haver dúvidas quanto à questão formal, também não lhe pareceu que houvesse uma intensão deliberada de desrespeitar os Conselhos de Ilha e o Conselho Económico Social, onde também se verificou o mesmo, julga que apenas o timing, a falta de preparação e de experiência deste governo, levou àquela situação não lhe parecendo que tenha sido deliberado e se o for, na próxima chamarão a atenção.

Conselheiro **Paulo Luís,** alertou que se corria o risco de o Conselho de Ilha da Terceira, não dar parecer algum sobre a anteproposta ou sobre proposta, porque ficavam dependentes efetivamente da vontade da Assembleia Legislativa Regional, solicitar ou não parecer sobre a proposta do plano e Orçamento para os Açores, que já estava na Assembleia Regional, do plano e Orçamento para os Açores. Disse, sentir-se mais incomodado não dar parecer algum e ficar dependente de terceiros. Se querem ou não ouvir a opinião do Conselho de Ilha da Terceira. Relembrou que no passado recente, o Conselho de Ilha deu pelo menos três pareceres positivos aos orçamentos apresentados pelo Governo Regional dos Açores e que sempre apontou, para além daquilo que estava escrito, as suas intenções. Ao não se fazer naquele momento que são chamados, ainda que formalmente não comprido os prazos, estavam a perder aquela oportunidade, pelo que acha que deveriam ter alguma ponderação no sentido se deveriam ou não dar um parecer sobre esta anteproposta do plano e orçamento.

Não havendo mais inscrições o **Presidente da Mesa** usou da palavra pedindo a todos que o ouvissem por mais uns dois minutos, para além do que estava na ordem do dia, possa acrescentar, mais alguns dados sobre a sua experiência de 44 anos de autarca: 8 anos de autarca em Sintra, 4 anos de autarca na Praia da Vitória e 32 anos de Autarca em Angra do Heroísmo, assistiu a várias alterações legislativas, nomeadamente ao nascimento do Conselho de Ilha. Para si o Conselho de Ilha é um órgão que a existir apenas desta maneira, vale de pouco, só se responsabiliza a si, o que estava a dizer sobre o que pensa do Conselho de Ilha e a forma como ele funciona. Em primeiro lugar, não tem staff de

apoio/aconselhamento em condições; 2.º lugar, reúne alternadamente nos dois Concelhos, o que também não fará muito sentido, não é por aí que as coisas se resolveriam, terceiro lugar, não há uma documentação fácil de consultar de todos os Conselhos de Ilha anteriores. Isto é a primeira questão que gostaria de deixar para reflexão, dado que depois destes 44 anos este será o último que exerceu funções no município seja ele qual for. É preciso de facto um órgão desta natureza com mais eficácia com mais reuniões, três reuniões por ano, porquê só?

É esta a reflexão que quer deixar aos Senhores Conselheiros, para o futuro, não para agora por que agora estamos confrontados com uma situação que demonstra isso. Porquê só agora sermos ouvidos? Mas a questão de fundo, pese embora as boas intenções das intervenções que foram feitas, há uma questão que é essencial, que é completamente ineficaz esta pronúncia agora, porque agora temos que nos pronunciar? Segundo a legislação, em função das propostas que o governo manda antes delas entrarem na assembleia para terem alguma eficácia, porque como já deram entrada na assembleia é completamente ineficaz. Isso seria violar segunda vez a lei, por muita boa vontade que haja, a realidade é esta, a Lei é Lei, não pode ser a lei para uma coisa e lei para outra. Portanto, qualquer emissão de parecer neste momento seria um parecer sem eficácia. Pediu aos senhores Deputados presentes que peçam de facto aos Conselhos de Ilha que se pronunciem sobre os documentos em causa. E isso é possível, obviamente que nesta data já estamos com os documentos na mão já alguns membros do Conselho de ilha, já os analisaram, já deram uma primeira leitura, terão mais alguns dias para o fazer e podemos, efetivamente daqui a uma semana, 10 dias, dar um parecer com eficácia. Essa é que é digamos, cumprir escrupulosamente a Lei, não podemos aqui ter dois pesos e duas medidas. Lei é Lei. Não é Lei quando se convém de uma maneira e quando se convém de outra maneira.

Pediu desculpa, mas o que está escrito está de forma clara. Pode-se não concordar, mas o que é verdade é que ela está dessa maneira. Pediu ainda desculpa desta intervenção um bocadinho mais longa e enquadradora da sua experiência como autarca e como conselheiro também.

Posto isto, apesar de, na sua opinião, ter sido clara as intervenções dos Senhores Conselheiros, relativamente ao documento em questão, julga que é de bom tom, pôr à votação: **quem concorda que não se dê parecer**, e (quem entender que se pode passar por cima da lei) **quem concorda que se dê parecer**, Assim, questionou/colocou à votação do conselho, tendo-se concluído que, **por maioria clara, foi decidido não emitir parecer**, sendo que posteriormente foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

Conselheiro **Pimentel Dias** – Apesar de ter votado favoravelmente a não emissão de parecer, faz a seguinte declaração de voto "Acho que seria possível termos apreciado o plano sob protesto”.

Conselheiro **João Santos** – a Seguinte declaração "Pedia que ficasse registado que, e por o senhor presidente ter dito ao enunciar o voto que seria o voto contra a emissão de parecer, pelas razões que foram enumeradas, uma vez que foram enumeradas variadíssima razões, queria que ficasse registado que o meu voto enquanto representante da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, eleito pelo Partido Socialista, é única e exclusivamente pela fala de consequência do que a análise deste parecer pudesse representar para o governo regional e não com isto nenhum cartão vermelho, nem nenhuma animosidade relativamente ao Governo Regional, desejando que no futuro estas situações sejam acauteladas no devido tempo e com os procedimentos corretos".

Conselheiro **Valter Peres**, "No seguimento da intervenção do Conselheiro João Santos obriga-me também, senão ficaria a ideia contrária, que também o meu voto vai exatamente nesse sentido, no sentido de que era inconsequente, portanto para ficar claro que no seguimento da intervenção dele todos aqueles que não o fizessem, estariam a dizer o contrário, portanto é porque efetivamente é consequente e porque também é importante perceber que nós temos palavra".

O Conselheiro **Paulo Luís**, esclareceu que em fase de tudo aquilo que expos durante a reunião, sobre o que veria a acontecer, a sua votação foi no sentido apenas de que a formalidade da coisa não foi concretizada, ainda que não concordando com a ineficácia ou não do próprio parecer, que o Conselho de Ilha poderia ou não emitir. Pediu à mesa que antes de enviar a decisão tomada ao governo regional, desse conhecimento do comunicado aos membros do Conselho, porque houve muita diversidade de intervenções, muitas opiniões e gostaria de ter conhecimento da comunicação a remeter ao governo regional

O Conselheiro **Rodrigo Rodrigues**, apresentou uma proposta à mesa se, seria possível, abdicarem do valor da senha de presença desta reunião, uma vez que não fizeram absolutamente nada de consequente, e ser entregue a alguma Instituição de caridade, nomeadamente redirecionada a crianças, por indicação do Presidente da Mesa.

O **Presidente da Mesa**, disse não ser possível, de forma formal fazer isso. Todavia, qualquer conselheiro o poderia fazer, tendo declarado que a sua intenção, face a esta proposta, era a de fazer o seu donativo à Cozinha Económica Angrense.

O Deputado **Rodolfo Franca,** pediu para intervir para dizer o seguinte ao conselheiro Rodrigo Rodrigues: "Se por ventura viemos aqui fazer nada, não foi por culpa dos deputados, porque quando

fomos chamados a pronunciar, a nossa voz foi cortada, não sei se me faço entender! É só isso!"

Seguidamente o P**residente da Mesa** procedeu à leitura do que lhe pareceu resumir de alguma forma o que havia sido, a decisão do Conselho de Ilha:

"Sendo obrigatória a auscultação do Conselho de Ilha antes da entrega na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, da anteproposta de Plano Anual e as Orientações de Médio Prazo 2021-2024, conforme estipula o Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, e tendo os supra citados documentos remetidos ao Conselho de Ilha apenas no dia 5 de março de 2021, posteriormente retificados, no dia 12 próximo passado, pelo ofício n.º 2021/335, que remete a este conselho a Proposta do Plano Regional para 2021, com a desagração espacial desenvolvida e atualizada face à anteproposta remetida a 5 de março.
Pelas razões acima referidas não pode o Conselho de Ilha remeter parecer ao Governo Regional, uma vez que o mesmo seria ineficaz, dado que depois da entrega na Assembleia o Governo por sua iniciativa já não os pode alterar".

O Conselheiro **Tibério Dinis**, interveio, para manifestar a sua solidariedade pessoal e institucional com o Senhor Presidente do Conselho de Ilha, na sequência daquilo que aconteceu, derivado do último Conselho de Ilha, em que para a comunicação social, foi transmitida uma posição completamente oposta aquela que aconteceu em sede do Conselho de Ilha, por pessoas que não estiveram presentes na reunião e por um órgão de comunicação que não esteve na mesma reunião, que não transmite de forma fiel , aquilo que se passou . O Presidente do Conselho de Ilha tem responsabilidade de consensualizar as opiniões que são transmitidas e também ser o porta voz destas conclusões, foi isso que o Presidente do Conselho de Ilha, Ricardo Barros fez e por isso a sua solidariedade pessoal e institucional pela posição que tomou e manifestou o seu desagrado com as posições públicas transmitidas nos órgãos de comunicação social, pelos vereadores da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

O **Presidente da mesa** agradeceu ao Conselheiro Tibério Dinis as palavras de solidariedade, contudo, julgar que foi um episódio ultrapassado.

Não havendo mais intervenções o presidente da mesa agradeceu a presença de todos esperando, embora não dependa dos deputados presentes, que a Assembleia Legislativa Regional possa ainda

ouvir aquele órgão para que se emita parecer sobre as questões que entenderem ser pertinentes para a ilha Terceira.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada.

O Presidente da mesa do Conselho de Ilha da Terceira

_____

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros